

Hospital Universitário do Oeste do Paraná Av. Tancredo Neves, 3224 - Santo Onofre Fone: (45) 3321-5169 - CEP 85.806-470 Cascavel - Paraná



ADITIVO 001-2021-1 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 438/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A UNIOESTE/HUOP E MITSUTAKE CLÍNICA MÉDICA LTDA

Pelo presente Contrato a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e portador do RG nº.12.681.547-6, com base nas Portarias 0109/2020 - 0167/2020; residente e domiciliado em Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, MITSUTAKE CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o Nº 17.983.157/0001-87 com endereço na Rua Minas Gerais 2771 Apto. 702 Bairro: Centro Cascavel, PR, CEP: 85812-035 Telefone:4532224064 45999720189 E-mail: mitsutake@bol.com.br neste ato representado pelo representante legal da empresa Celso Liouji Mitsutake portador do CPF n.º 486.852.089-04, RG n.º3.465.668-1/PR, doravante designado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente CONTRATO DE ADESÃO Nº 438/2020, para prestação de serviços médicos hospitalares com base no constante dos autos do Processo Administrativo n.º 00289/2020 - HUOP, Chamamento Público nº 006/2020-HUOP, Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a prestação, pelo CONTRATADO, de serviços no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, conforme suas necessidades, abrangendo a classe área/especialidade de trabalho. Plantão da Ala COVID e UTI COVID Presencial 12h sem produção 2976 Horas Mês. UTI GERAL Presencial 12h sem produção 1488 Horas Mês. PRONTO SOCORRO 12h presencial sem produção 1488 Horas Mês.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – os serviços serão prestados exclusivamente nas dependências do Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

As condições para realização do serviço para cada especialidade serão:

Classe: 2 Àrea/Especialidade: Pronto-Socorro Objeto: Serviço de atendimento das demandas de urgência, emergência e atendimentos eletivos dos pacientes que são atendidos no Pronto-Socorro e na Sala de Emergência; Avaliações e reavaliações de pacientes em observação no Pronto-Socorro; Atendimento de intercorrências de emergências nas Alas; Interlocução com os serviços de regulação médica, interno (NIR). Classe: 6 Àrea/Especialidade: UTI Geral Objeto: Atendimento de pacientes internados em UTI Geral; Rotina em UTI Geral; Atendimento de intercorrências e emergências nas Alas; Interlocução com os serviços de regulação médica interno (NIRClasse: 46 Àrea/Especialidade: Plantão da Ala COVID e UTI COVID Objeto: Atender os pacientes internados na UTI COVID e na enfermaria COVID; Realizar a avaliação dos casos suspeitos e confirmados que chegam regulados ao HUOP para a ALA COVID;

Página 1 de 2



Hospital Universitário do Oeste do Paraná Av. Tancredo Neves, 3224 - Santo Onofre Fone: (45) 3321-5169 - CEP 85.806-470 Cascayel - Paraná



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PLANTÕES E VALORES POR HORA

Os plantões e valores serão:

Plantão da Ala COVID e UTI COVID Presencial 12h sem produção R\$168,00 2976 Horas Mês. UTI GERAL Presencial 12h sem produção R\$125,00 1488 Horas Mês. PRONTO SOCORRO 12h presencial sem produção R\$125,00 1488 Horas Mês.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES POR HORA

Os pagamentos decorrentes da execução do objeto do presente contrato serão efetuados conforme os valores relacionados no edital de Chamamento Público nº 006/2020-HUOP.

Plantão da Ala COVID e UTI COVID Presencial 12h sem produção R\$168,00 2976 Horas Mês. UTI GERAL Presencial 12h sem produção R\$125,00 1488 Horas Mês. PRONTO SOCORRO 12h presencial sem produção R\$125,00 1488 Horas Mês.

CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cascavel Paraná, 02 de junho de 2021.

Celso Liouji Mitsutake Responsável Técnico da Empresa CPF: 48685208904

RG:3.465.668-1/PR

Rafael Muniz de Oliveira Diretor geral Portaria nº 0109/2020 Portaria nº 0167/2020

Testemu	nhas:		